



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 002/2024**

**JOEL ORLANDO LUCINDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo FMS 002/2024, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

Quanto a alegação da candidata de que seu recurso contra questão não foi julgado, favor observar o julgamento dos recursos, pois está no RECURSO 10, o qual traz a resposta.

Porto Belo, 13 de maio de 2024

**JOEL ORLANDO LUCINDA**  
Prefeito Municipal